



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO O Ofício Circular nº 15/2023/Cofen, que trata sobre a implantação do SEI no sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO A deliberação 551ª Reunião ordinária de Plenária que deliberou a designação dos representantes do Coren-AP, para as atividades de implantação do SEI neste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar empregados públicos efetivos, temporários e conselheiro suplente abaixo qualificados, para compor a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto do Parque Tecnológico da nova sede do Coren-AP.

	NOMES	FUNÇÃO
01.	Rodrigo de Souza Silva	Chefe da DTI do COREN
02.	Lucas de Medeiros Costa	Técnico em Informática

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário